

matrícula

84.782

ficha

01

Guarulhos, 03 de Novembro de 1999

IMÓVEL: Um prédio sob o n.º 96 da Rua Tijucas, com 69,65m² de área construída, e respectivo terreno, constituído por parte do lote n.º 03 da quadra 09, no local denominado "**Jardim Santa Emília**", perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Guarulhos, medindo 0,92m (noventa e dois centímetros) de frente para a Rua Tijucas; medindo 7,17m (sete metros e dezessete centímetros) de esquina na confluência da Rua Tijucas com a rua Dolores R. Pedras, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros) e confronta com o prédio n.º 94; do lado esquerdo e na mesma posição mede 11,62m (onze metros e sessenta e dois centímetros), tendo nos fundos a largura de 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) e confrontando com o lote 02 da quadra 09, encerrando a área de 114,65m² (cento e catorze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 082.42.19.0085.00.000-8.

PROPRIETÁRIOS: IRMÃOS CRESPO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede e foro em São Paulo - Capital, à Rua Cachoeira de Santa Cruz, n.º 31, Vila Buenos Aires, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.890.045/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 da matrícula n.ºs 12.828, feito em 16/12/97, deste Registro.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 1. Em 03 de novembro de 1999. A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade aos 26 de outubro de 1999, de conformidade com o item 44, "c", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 02. Em 24 de fevereiro de 2000. Por escritura de 26 de janeiro de 2000, do 2º. Serviço Notarial local, Lv. 855, fls. 199/213, a proprietária: IRMÃOS CRESPO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 52.000,00, (R\$ 7.690,15 referentes a utilização do FGTS, R\$ 40.809,85 referentes ao financiamento e R\$ 3.500,00 pagos diretamente a vendedora), a SERGIO COSTA LOPES DA SILVA, RG. n.º 18.398.959-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.550.028/80, coord. ass. tec., e sua mulher CRISTIANE BARBOSA DE LIMA, RG. n.º

*segue no verso.**

matrícula

84.782

ficha

01

verso

20.178.192-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 117.144.698/59, ass. adm. vendas, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Soldado Abel A. Medanha, n.º 22, São Paulo - Capital. Consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, as quais ficaram arquivadas naquelas Notas.

Valor Venal: 20.036,1082

UFIR.

O Escrevente Substituto do Oficial,

R - 03. Em 24 de fevereiro de 2000. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CGC/MF. n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. DEVEDORES: SERGIO COSTA LOPES DA SILVA e sua mulher CRISTIANE BARBOSA DE LIMA, já qualificados. TÍTULO: **Hipoteca**. FORMA DO TÍTULO: Escritura mencionada no R-2 desta. VALOR: R\$ 40.809,85, que serão pagos através de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 12,0000% e 12,6825% ao ano, respectivamente, sendo de R\$ 669,26, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 26 de fevereiro de 2000. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV.04 / 84.782 - **REMISSÃO**

Em 01 de novembro de 2016 - Protocolo 378.884 de 27/03/2015.

Nos termos do R.02, feito em 01/11/2016, na matrícula n.º 149.050, deste Registro, foi promovida, a requerimento do **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, a Regularização Fundiária de Interesse Social do loteamento denominado **JARDIM SANTA EMÍLIA**, sendo que o imóvel objeto desta matrícula não integrou a referida regularização fundiária, nos termos do artigo 26, do Provimento n.º 44, de 18/03/2015, do Conselho Nacional de Justiça.

segue na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

84.782

ficha

02

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)